

REGULAMENTO CAMPANHA “RECADASTRAMENTO PREMIADO”

1. Campanha a ser realizada pela COOPERFEMSA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Femsa Brasil, com sede à Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 43.488.782/0001-62.
2. Período da Campanha: 21/11/2017 à 01/03/2018.
3. O sorteio será realizado na sede da Cooperativa, no dia 08/03/2018.
4. Os cooperados que preencherem todos os campos do formulário de recadastramento no site durante a o período da campanha concorrerá a 1 (um) dos 5(cinco) iPhones 6s destinados a campanha, a cor do aparelho fica a critério da COOPERFEMSA, não sendo possível a escolha pelo cooperado.
5. Não poderão participar da Campanha os funcionários da COOPERFEMSA.
6. Os novos associados poderão participar após a efetivação da adesão através do desconto da primeira capitalização mensal.
7. Estarão participando do sorteio todos os associados ativos no período da campanha, exceto os associados que pediram desligamento da Cooperativa até a referida data, e os associados que forem desligados da Cooperativa até o dia anterior ao fim da campanha, por perda do vínculo empregatício.
8. Os contemplados estarão sujeitos a ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz”, à COOPERFEMSA, de forma integralmente gratuita.
9. O prêmio não poderá ser substituído por valor monetário.
10. O prêmio do contemplado será entregue em sua residência, ou no endereço da empresa onde o associado trabalha (Núcleo RH da unidade ou posto de atendimento da cooperativa).
11. Para participar, acesse nosso site www.cooperfemsa.com.br e se inscreva.
12. Promoção válida para todos os colaboradores cooperados das empresas atendidas, conforme Estatuto Social.

Visite o nosso site: www.cooperfemsa.com.br